



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA  
CNPJ: 01.612.999/0001-92  
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO-SCI

## **RELATORIO DE ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO**

**3º QUADRIMESTRE DE 2024**



TRACUATEUA-PA  
JANEIRO-2025



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**  
**CNPJ: 01.612.999/0001-92**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO-SCI**

***RELATÓRIO DE ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO***

***RELATÓRIO TÉCNICO: Nº007/2024***

***PERÍODO: 3º QUADRIMESTRE/2024***

***PREFEITO MUNICIPAL: JOSÉ BRAULIO DA COSTA***

***CONTROLADOR INTERNO: JHONES BRUNO MELO DE FREITAS***

**TRACUATEUA-PA**  
**JANEIRO-2025**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**  
**CNPJ: 01.612.999/0001-92**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO-SCI**

## Sumário

|   |   |
|---|---|
| <b>1-INTRODUÇÃO</b> .....   | 4 |
| <b>2- DA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b> .....   | 4 |
| 2.1. PODER EXECUTIVO .....  | 4 |
| 2.1.1. Prefeitura Municipal .....   | 4 |
| 2.1.2. Fundo Municipal de Educação .....  | 4 |
| 2.1.3. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação .....  | 4 |
| 2.1.4. Fundo Municipal de Assistência Social .....  | 4 |
| 2.1.5. Fundo Municipal de Saúde .....   | 4 |
| 2.2. PODER LEGISLATIVO.....   | 4 |
| 2.2.1. Câmara Municipal: Ordenador Vereador Presidente.....   | 4 |
| <b>3- DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES</b> .....  | 4 |
| 3.1 Realização da Receita Orçamentária.....   | 4 |
| 3.2. Realização da Despesa Orçamentária.....  | 5 |
| <b>4- CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS</b> .....   | 5 |
| <b>5- GASTO DO MUNICÍPIO COM PESSOAL</b> .....  | 5 |
| 5.1. Demonstrativo dos Gastos de Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida (Executivo): LIMITE DO PODER EXECUTIVO (ART. 20, INCISO III, ALÍNEA “B” DA LC 101/2000).....   | 5 |
| <b>6- GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL</b> .....   | 5 |
| 7- APLICAÇÃO DE RECURSOS.....   | 6 |
| 7.1. Recursos aplicados pelo Fundo Municipal de Educação na Manutenção de Desenvolvimento do Ensino correspondente ao mínimo de 25%, conforme o disposto no art. 212 da Constituição Federal.....   | 6 |
| 7.2. De acordo com o artigo art.77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) com a redação dada pelo art.7º da Emenda Constitucional nº29/2000, o percentual a ser aplicado nas ações e serviços de saúde é de 15%,..... | 6 |
| Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Tracuateua .....   | 6 |
| 7.3. INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal.....  | 6 |
| <b>8- PATRIMÔNIO</b> .....  | 6 |
| <b>9- CONCESSÕES DE DIÁRIAS</b> .....   | 7 |
| <b>10- REPASSE AO PODER LEGISLATIVO</b> .....   | 7 |
| <b>11- LICITAÇÕES, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADES E CONTRATOS</b> .....  | 7 |
| <b>12- RESTOS A PAGAR E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b> .....  | 7 |
| <b>13- CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....   | 8 |

## 1-INTRODUÇÃO:

Considerando que o Sistema de Controle é exercido em obediência ao disposto no Art. 70 da Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº. 4.320/64, Lei Complementar Federal nº. 101/2000, conferidas pelo art. 15 da Lei Orgânica do Município, regulamentado pela Lei nº 173 de 29 de março de 2005 de criação do Sistema de Controle Interno Municipal, Resolução nº 7.739/2005/TCM/PA e exclusivamente para atendimento da Lei da Transparência LC 131/2009;

Considerando ainda que o Controle Interno tem a função de auxiliar que os objetivos da administração sejam alcançados de forma confiável, prevenindo eventuais equívocos ao longo da gestão administrativa, desta forma apresentamos este Relatório Consolidado, referente ao acumulado até o 3º Quadrimestre de 2024 da Prefeitura Municipal de Tracuateua e Unidades Gestoras.

## 2-DA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

### 2.1. PODER EXECUTIVO

2.1.1. Prefeitura Municipal: Ordenador **José Braulio da Costa**

2.1.2. Fundo Municipal de Educação: Ordenador **Elivan Padilha Liberato**

2.1.3. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação: Ordenador **Elivan Padilha Liberato**

2.1.4. Fundo Municipal de Assistência Social: Ordenadora **Ana Maria Silva Ribeiro**

2.1.5. Fundo Municipal de Saúde: Ordenadora **Patrícia de Fátima Lima da Silva**

### 2.2. PODER LEGISLATIVO

2.2.1. Câmara Municipal: Ordenador Vereador Presidente

## 3-DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES:

Para o exercício de 2024 a despesa foi fixada e a receita foi estimada pela Lei Municipal nº 479 de 04 de dezembro de 2023 no valor total de **R\$ 146.638.742,00**

| <b>UNIDADES GESTORAS</b>                  | <b>VALOR DA RECEITA E DESPESA</b> |
|---|-----------------------------------|
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS</b> | 35.983.151,16                     |
| <b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                 | 4.619.130,00                      |
| <b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>        | 20.757.605,00                     |
| <b>FUNDEB</b>                             | 52.475.506,00                     |
| <b>SAÚDE</b>                              | 29.673.313,00                     |
| <b>LEGISLATIVO</b>                        | 3.130.036,84                      |
| <b>TOTAL</b>                              | <b>146.638.742,00</b>             |

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Tracuateua

### 3.1. Realização da Receita Orçamentária:

A Receita Orçamentária por origem no acumulado até o 3º Quadrimestre de 2024 está assim representada:

| <b>ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA</b> | <b>VALOR ACUMULADO</b> |
|---------------------------------|------------------------|
| <i>Receita Tributária</i>       | 3.038.668,20           |
| <i>Receita Contribuição</i>     | 636.148,74             |
| <i>Receita Patrimonial</i>      | 1.627.609,09           |
| <i>Transferências Correntes</i> | 127.405.579,59         |
| <i>Receitas de Capital</i>      | 6.115.683,26           |
| <i>(-) Deduções - FUNDEB</i>    | (8.989.663,42)         |
| <b>TOTAL GERAL</b>              | <b>129.834.025,46</b>  |

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Tracuateua

### 3.2. Realização da Despesa Orçamentária

A Despesa Orçamentária Realizada no acumulado até o 3º Quadrimestre de 2024, se apresentou da seguinte forma:

| UNIDADES GESTORAS | EMPENHO       | LIQUIDADADA   | Paga          | A Liquidar   | A Pagar    |
|-------------------|---------------|---------------|---------------|--------------|------------|
| PREF.             | 32.413.221,17 | 30.357.507,49 | 30.277.406,23 | 2.055.713,68 | 80.101,26  |
| ASSIST.           | 4.670.170,84  | 4.664.857,11  | 4.574.034,83  | 5.313,73     | 90.822,28  |
| FME               | 16.392.276,84 | 12.647.205,58 | 12.116.457,50 | 3.745.071,26 | 530.748,08 |
| FUNDEB            | 51.412.391,90 | 51.407.969,85 | 51.407.969,25 | 4.422,05     | 0,6        |
| SAÚDE             | 26.004.460,50 | 25.902.650,50 | 24.940.601,05 | 1.018,10     | 962.049,45 |

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Tracuateua

### 4- CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS:

| UNIDADES GESTORAS | EMPENHO      | LIQUIDADADA  | Paga         | A Liquidar | A Recolher |
|-------------------|--------------|--------------|--------------|------------|------------|
| PREFEITURA        | 621.474,99   | 621.474,99   | 621.474,99   | -          | -          |
| ASSIST. SOCIAL    | 216.383,74   | 216.383,74   | 216.383,74   | -          | -          |
| FME               | 83.659,15    | 83.659,15    | 77.563,47    | -          | 6.095,68   |
| FUNDEB            | 3.325.481,20 | 3.325.481,20 | 3.325.481,20 | -          | -          |
| SAÚDE             | 1.112.106,45 | 1.112.106,45 | 1.026.570,41 | -          | 85.536,04  |

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Tracuateua

Podemos evidenciar que no decorrer do período, **não houve o correto recolhimento** das Obrigações Patronais, do total empenhado e liquidado das Unidades Gestoras Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde, **descumprindo** o art. 195, I, "a" da Constituição Federal, arts. 15, I e 22, I, II, 30, I, "a" e "b" da Lei nº 8.212/91 e art. 50, II da Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo que a Prefeitura Municipal, Secretaria de Assistência Social e FUNDEB, cumpriram o que determina a lei.

### 5-GASTO DO MUNICÍPIO COM PESSOAL:

5.1. Demonstrativo dos Gastos de Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida (Executivo): LIMITE DO PODER EXECUTIVO (ART. 20, INCISO III, ALÍNEA "B" DA LC 101/2000)

| ACUMULADO (12 MESES) ATÉ O 3º QUADRIMESTRE/24 | VALOR          |
|---|----------------|
| (=) RCL (base de cálculo)                     | 120.019.329,20 |
| Despesa Total com Pessoal                     | 66.886.684,70  |
| <b>% aplicado</b>                             | <b>55,73</b>   |

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Tracuateua

O gasto com pessoal no exercício acumulado até o 3º Quadrimestre de 2024 teve um percentual de **55,73%**, ou seja, **acima do limite máximo permitido**, sendo que a Controladoria Interna informou ao Gestor Municipal que o limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal não foi cumprido.

### 6-GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL:

| UNIDADES GESTORAS | EMPENHO       | LIQUIDADADA   | Paga          | A Liquidar | A Pagar     |
|-------------------|---------------|---------------|---------------|------------|-------------|
| PREFEITURA        | 8.851.723,11  | 8.851.723,11  | 8.819.157,51  | -          | 32.565,60   |
| ASSIST. SOCIAL    | 2.524.846,11  | 2.524.846,11  | 2.524.846,11  | -          | -           |
| FME               | 1.277.434,32  | 1.277.434,32  | 1.271.338,64  | -          | 6.095,68    |
| FUNDEB            | 41.246.899,19 | 41.246.899,19 | 41.246.899,19 | -          | -           |
| SAÚDE             | 12.985.781,97 | 12.985.781,97 | 12.521.960,34 | -          | 463.821,630 |

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Tracuateua

## 7- APLICAÇÃO DE RECURSOS:

7.1. Recursos aplicados pelo Fundo Municipal de Educação na Manutenção de Desenvolvimento do Ensino correspondente ao mínimo de **25%**, conforme o disposto no art. 212 da Constituição Federal

| <b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> | <b>Receita para Cálculo</b> | <b>Valor Mínimo Aplicar</b> | <b>Valor Aplicado</b> | <b>Percentual</b> |
|------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------|-------------------|
|                                    | 50.710.052,27               | 12.677.513,07               | 13.506.195,48         | <b>26,63%</b>     |

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Tracuateua

O total de recursos aplicados pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento de Educação Básica no período acumulado corresponde a **26,63%** do total dos Impostos Arrecadados e Transferidos, **portanto cumpriu o limite** estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal.

7.2. De acordo com o artigo art.77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) com a redação dada pelo art.7º da Emenda Constitucional nº29/2000, o percentual a ser aplicado nas Ações e Serviços de saúde é de **15%**.

| <b>SAÚDE</b> | <b>Total dos Impostos Arrecadados e Transferidos</b> | <b>Mínimo a ser aplicado</b> | <b>Valor Aplicado</b> | <b>Percentual</b> |
|--------------|--|------------------------------|-----------------------|-------------------|
|              | 47.212.398,16  | 7.081.859,74                 | 8.054.993,28          | <b>17,06%</b>     |

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Tracuateua

No decurso do período acumulado do 3º Quadrimestre de 2024, o Município aplicou no total com os recursos próprios o percentual de **17,06%**, portanto, **cumpriu o limite** estabelecido pela Emenda Constitucional nº29/2000.

7.3. INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal

| <b>ACUMULADO ATÉ O 3º QUADRIMESTRE: 2024</b>  | <b>APLICADO</b> | <b>PERCENTUAL</b> |
|---|-----------------|-------------------|
| <i>Min. Aplicação Remuneração Magistério (70%)</i>  | 41.230.482,26   | <b>76,92%</b>     |
| <i>Valor Aplicado do VAAT na Ed. Infantil (50%)<br/>Complementação União (10.154.879,77)</i>  | 3.652.315,10    | <b>35,97%</b>     |
| <i>Valor Aplicado do VAAT Despesa. Capital (15%)<br/>Complementação União (10.154.879,77)</i> | 1.320.368,48    | <b>13,00%</b>     |

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Tracuateua

Constatou-se após análise que os limites com os gastos com pessoal e Encargos, dos profissionais da educação básica **atendeu** os percentuais estabelecidos no Artigo 212 da Constituição Federal, sendo em relação a Complementação na Educação Infantil e a Despesa de Capital **não houve o cumprimento do percentual determinado pela legislação**.

## 8-PATRIMÔNIO:

| <b>UNIDADES GESTORAS</b> | <b>EMPENHO</b> | <b>LIQUIDADA</b> | <b>Paga</b>  | <b>A Liquidar</b> | <b>A Pagar</b> |
|--------------------------|----------------|------------------|--------------|-------------------|----------------|
| <b>PREFEITURA</b>        | 246.428,41     | 207.426,16       | 207.426,16   | 39.002,25         | -              |
| <b>ASSIST. SOCIAL</b>    | 16.524,00      | 7.580,00         | 7.580,00     | -                 | -              |
| <b>FME</b>               | 353.395,70     | 353.395,70       | 96.690,90    | -                 | 156.704,80     |
| <b>FUNDEB</b>            | 1.231.807,71   | 1.231.807,71     | 1.231.807,71 | -                 | -              |
| <b>SAÚDE</b>             | 933.915,21     | 844.715,21       | 823.841,21   | 89.200,00         | 20.874,00      |

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Tracuateua

## 9-CONCESSÕES DE DIÁRIAS:

| UNIDADES GESTORAS | EMPENHO  | LIQUIDADADA | Valor Pago | A Liquidar | A Pagar |
|-------------------|----------|-------------|------------|------------|---------|
| PREFEITURA        | 7.580,00 | 7.580,00    | 7.580,00   | -          | -       |
| ASSIST. SOCIAL    | 3.905,00 | 3.905,00    | 3.905,00   | -          | -       |
| FME               | 8.065,00 | 8.065,00    | 8.065,00   | -          | -       |
| FUNDEB            | -        | -           | -          | -          | -       |
| SAÚDE             | 2.760,00 | 2.760,00    | 2.760,00   | -          | -       |

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Tracuateua

Os processos de concessão de diárias para o pessoal civil das Unidades Gestoras do Município, são realizados de acordo com a **Lei Municipal nº 19/GP/2014**, que regulamenta as concessões de diárias do Poder Executivo Municipal, sendo que os servidores devem apresentar relatórios de viagens, anexando, além das portarias de autorização de viagens, outros documentos que comprovem o uso efetivo das diárias como: declarações, certificados, bilhetes de passagens, notas de restaurantes, etc.

## 10-REPASSE AO PODER LEGISLATIVO

Os repasses do duodécimo mensal, efetuados ao Poder Legislativo, conforme Lei Orçamentária Anual aprovada obedeceram ao disposto na Emenda Constitucional 25/00. Portanto o Poder Executivo respeitou as datas para repasse e o limite constitucional de acordo com a proporção fixada.

| REPASSES EFETUADOS AO PODER LEGISLATIVO: 3ºQUADRIMESTRE/2024 (ACUMULADO) |            |                     |                 |            |                     |
|--|------------|---------------------|-----------------|------------|---------------------|
| MESES  | DATA       | REALIZADO           | MESES           | DATA       | REALIZADO           |
| JANEIRO  | 19.01.2024 | 200.000,00          | JULHO           | 19.07.2024 | 220.000,00          |
| FEVEREIRO  | 20.02.2024 | 220.000,00          | AGOSTO          | 20.08.2024 | 220.000,00          |
| MARÇO  | 20.03.2024 | 220.000,00          | SETEMBRO        | 20.09.2024 | 220.000,00          |
| ABRIL  | 19.04.2024 | 220.000,00          | OUTUBRO         | 18.10.2024 | 200.000,00          |
| MAIO   | 20.05.2024 | 220.000,00          | NOVEMBRO        | 19.11.2024 | 240.000,00          |
| JUNHO  | 20.06.2024 | 220.000,00          | DEZEMBRO        | 20.12.2024 | 220.000,00          |
| <b>SUBTOTAL</b>  |            | <b>1.300.000,00</b> | <b>SUBTOTAL</b> |            | <b>1.320.000,00</b> |
| <b>TOTAL AUMULADO</b>  |            |                     |                 |            | <b>2.620.000,00</b> |

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Tracuateua

## 11-LICITAÇÕES, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADES E CONTRATOS

O Controle Interno Municipal recomendou a regularidade dos procedimentos licitatórios dos processos analisados no acumulado até o 3º Quadrimestre de 2024 após a sua conclusão e parecer da Procuradoria Jurídica do Município, porém ressaltamos que a opinião supra não elimina e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria, nem tão pouco isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

## 12-RESTOS A PAGAR E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:

| UNIDADES GESTORAS | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (31.12.2024) | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (31.12.2024) | SALDO FINANCEIRO (31.12.2024) |
|-------------------|---|---|-------------------------------|
| PREFEITURA        | 80.101,26                               | 2.055.713,68                                | 4.779.747,26                  |
| ASSIST. SOCIAL    | 90.822,28                               | 5.313,73                                    | 97.203,82                     |
| FME               | 530.748,08                              | 3.745.071,26                                | 4.311.047,23                  |
| FUNDEB            | 0,60                                    | 4.422,05                                    | 38.185,31                     |
| SAÚDE             | 962.049,45                              | 101.810,00                                  | 1.109.889,69                  |

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Tracuateua

Os saldos financeiros foram conferidos através de extratos bancários, conciliações bancárias e termo de conferência de caixa, e evidenciou que a **Prefeitura Municipal, Fundo de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação, FUNDEB e Fundo Municipal de Saúde**, possuem saldo suficiente para cumprir seus compromissos financeiros, conforme acima demonstrado.

### 13- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A contabilidade encontra-se em conformidade com a legislação vigente refletindo adequadamente a situação da contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial, conforme balancetes previstos na Lei 4.320/64 e Lei 101/2000 (LRF).

A Coordenação do Controle Interno Municipal procura verificar todos os procedimentos no cumprimento integral do dever constitucional no que tange aos recursos ora recebidos pelo poder público, assim como, a fiel efetivação dos repasses a título de contrapartida para áreas como saúde, educação, poder legislativo, recolhimento dos encargos sociais e na observância do limite prudencial com gastos com pessoal.

Dessa forma podemos evidenciar que no acumulado até o 3º Quadrimestre de 2024, a Prefeitura Municipal de Tracuateua-Pa, **excedeu ao limite constitucional** previsto para o gasto com **pessoal em 55,73%**.

Em contrapartida o município **cumpriu** os limites constitucionais no que diz respeito aos **Profissionais do Magistério (76,92%), Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (26,63%)** e nas **Ações e Serviços de Saúde (17,06%)**

No que tange ao recolhimento das **obrigações patronais** o município não efetuou o correto recolhimento do **Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde**.

Todas as inconformidades foram informadas ao Gestor Municipal.

Ressaltando que a opinião supra não elimina nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria, nem tão pouco isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o Relatório

Tracuateua-Pa, 30 de janeiro de 2025.

JHONES BRUNO MELO DE FREITAS:xxxxxx86258

**JHONES BRUNO MELO DE FREITAS**  
**COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO-PMT**  
**DECRETO Nº 098/2022-GP-PMT**

JOSE BRAULIO DA COSTA:02446081215

Assinado de forma digital  
por JOSE BRAULIO DA  
COSTA:xxxxxx81215